

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre o "Abril Marrom", mês de prevenção e reabilitação de pessoas afetadas pela cegueira, instituído pela Lei Municipal 4.832, de 19 de maio de 2021.

## REQUERIMENTO N° 596/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, no prazo legal e regimental, sob pena das sanções cabíveis, através do Departamento competente, que preste as seguintes informações sobre o “Abril Marrom”, mês de prevenção e reabilitação de pessoas afetadas pela cegueira, instituído pela **Lei Municipal 4.832, de 19 de maio de 2021.**

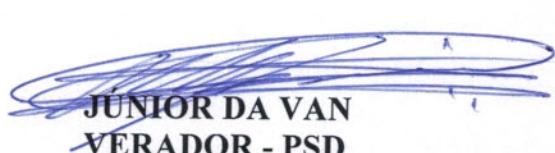
- a) quais foram as ações efetuadas pelo Poder Executivo no referido mês?
  - a.1) caso negativo, justificar os motivos.
- b) qual o montante de recursos financeiros empenhados e liquidados para a realização do referido mês?
  - b.1) caso negativo, justificar os motivos.
- c) o Executivo realizou convênios e/ou parcerias com órgãos de segurança, instituições de ensino, entidades representativas de classe ou organizações da sociedade civil, dentre outros para a realização do referido mês?
  - c.1) caso negativo, justificar os motivos.

Justifica-se o requerimento a fim de fiscalizar se o Executivo Municipal cumpre as ações de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente, estatuída em legislação municipal e que, infelizmente, ainda ocorrem em nossa sociedade.

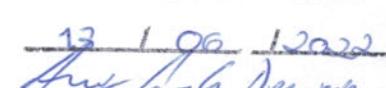
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2022

  
**GUSTAVO BELLONI**  
VEREADOR – PODEMOS

  
**JÚNIOR DA VAN**  
VERADOR - PSD

**OFICIE – SE**

  
13/06/2022  
Gustavo Belloni  
Presidente